

**PORTARIA Nº 135/2023**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DOS SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, no uso de suas atribuições legais, considerando a denúncia de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor exonerado **ALEXANDRE TORRES ASSUNÇÃO FONTES** na contabilidade do Poder Legislativo do Município de Tabai-RS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instaurada a Comissão de Tomada de Contas Especial, devendo promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis pela entidade, a quantificação do dano ao erário, se houver, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** Edward Nunes Machry – mat. 678.

**MEMBROS:**

Cler Leandro Souza Azevedo – mat. 01.

Paula Luciana Oliveira do Amaral – mat. 598.

**Parágrafo Único** - As reuniões serão realizadas conforme cronograma e metodologia definidos pela Comissão.

**Art. 3º** - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

**Art. 4º** - Os membros desta Comissão temporária farão jus ao recebimento da gratificação mensal prevista na Lei nº 964/2010, enquanto perdurar os trabalhos da Tomada de Contas Especial.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 18 DE ABRIL DE 2023.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

**JANICE MACHADO DE AZEVEDO**  
Agente Administrativo Auxiliar